REQUERIMENTO N° 379/2021

Divinópolis, 21 de setembro de 2021.

Exmo. Sr.
Vereador Eduardo Print Júnior
Presidente Câmara Municipal Divinópolis

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado ao gabinete dessa vereadora pela excelentíssima Secretária de Governo e pelo Secretário de Saúde esclarecimentos sobre a diferença salarial existente entre os cargos de Dentista PSF concursado e Dentista PSF contratado.

No dia 24 de agosto de 2021 foi publicada uma **contratação** de Dentista de PSF, para 40 horas/semanais, na ESF Icaraí com salário de R$6.635,94 (seis mil seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Acessando o portal transparência é possível identificar Dentistas de PSF **concursados** que recebem valores inferiores, como por exemplo, R$4.576,51.

JUSTIFICATIVA

O pedido se justifica uma vez que os arts. 5º, 8º e 22 da Lei 3999/61, trazem a previsão de que o Cirurgião Dentista tem piso salarial equivalente a 03 (três) salários mínimos para uma jornada de 20 horas semanais - R$3.300,00 (três mil e trezentos reais)-, ou, por dedução lógica, 06 (seis) salários mínimos para uma jornada de 40 horas - R$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Além disso, o piso salarial da lei 3999/61 se aplica tanto ao servidor em regime estatutário, como aos celetistas e aos contratados por excepcional interesse público (temporários).

Lohanna França
Vereadora de Divinópolis
Líder da Bancada do Cidadania